



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

1. INTRODUÇÃO.

- a) **Órgão:** 3ª Vara do Trabalho de Taquara
- b) **Lei de criação:** Lei nº 10.770, de 21.11.2003
- c) **Data da instalação:** 18.11.2005
- d) **Jurisdição:** Igrejinha, Parobé, Riozinho, Rolante, Taquara, Três Coroas
- e) **Data da correição:** 07.10.2013
- f) **Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- g) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- h) **Servidores atuantes em atividades correccionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Ellen Vrobleski Bicca, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- i) **Edital:** nº 093/2013
- j) **Período examinado:** 15.10.2012 a 07.10.2013
- k) **Portarias de greve:** -
- l) **Juiz Titular:** Luis Fettermann Bosak
- m) **Juízes Substitutos (zoneados):** 61ª Circunscrição – Varas do Trabalho de Taquara (1ª a 4ª) e Gramado (1ª e 2ª) – Patrícia Helena Alves de Souza, Paulo Cezar Herbst, Osvaldo Antonio da Silva Stocher e Lúcia Rodrigues de Matos
- n) **Diretora de Secretaria:** Kenia Varela Albrecht

Da redistribuição de processos:

Em razão do disposto na **Portaria nº 7323, de 12.11.2012**, a unidade teve a seguinte movimentação de processos decorrente da redistribuição realizada no Foro de Taquara (dados apurados pela *SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações*):



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de conhecimento – recebeu 226 processos

Fase de liquidação – remeteu 46 processos para redistribuição

Fase de execução – remeteu 271 processos para redistribuição

Sem fase – recebeu 5 processos

Arquivo provisório – recebeu 278 processos

3ª VT Taquara		Vara de Origem ou Destino (-)			
Fase	Recebe (+) Remete (-)	1ª	2ª	3ª	4ª
Conhecimento	+226	82	51		93
Liquidação	-46				-46
Execução	-271				-271
Sem Fase	+5	2	3		
Arquivo Provisório	+278	210	68		
TOTAL - RECEBIDO	+509	294	122		93
TOTAL - REMETIDO	-317				-317

Segundo informações da Assessoria de Informática da Corregedoria, os dados apurados pela *SETIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações* quanto aos processos redistribuídos possuem pequena variação em relação aos dados lançados no IMC (apurados pela *Assessoria de Informática da Corregedoria*), porquanto apurados em datas distintas, sendo que após a redistribuição, alguns processos necessitaram de ajustes de fases e/ou andamentos, alterando os dados finais lançados no IMC.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Juízes que atuaram na Vara no período examinado (Fonte – Assessoria de Juízes):

JUÍZES	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	AFASTAMENTO
Luis Fettermann Bosak	Titular	A partir de 08.02.2006	18.10 a 15.11.2012 (29 - Férias) 16.11 a 18.11.2012 (3 - Férias) 13.02 a 03.03.2013 (19 - Férias) 29.07 a 05.08.2013 (8 - Férias) 06.08 a 13.08.2013 (8 - Férias) 17.10 a 07.11.2013 (22 - Férias)
Patrícia Helena Alves de Souza	Substituta	18.10 a 16.11.2012 (30 - Titular em férias) 17.11 a 18.11.2012 (2 - Titular em férias) 10.04 a 12.05.2013 (33 - Atuar como Juiz Auxiliar) 13.05 a 05.06.2013 (24 - Atuar como Juiz Auxiliar) 14.08 a 15.09.2013 (33 - Atuar como Juiz Auxiliar)	
Paulo Cezar Herbst	Substituto	18.03 a 07.04.2013 (21 - Atuar como Juiz Auxiliar) 08.04 a 08.05.2013 (31 - Atuar como Juiz Auxiliar) 13.05 a 12.06.2013 (31 - Atuar como Juiz Auxiliar) 13.06 a 14.07.2013	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		(32 - Atuar como Juiz Auxiliar) 30.07 a 07.08.2013 (9 - Titular em férias) 09.08 a 11.08.2013 (3 - Titular em férias) 14.08 a 16.10.2013 (64 - Atuar como Juiz Auxiliar)	
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	Substituto	13.02 a 03.03.2013 (19 - Titular em férias) 04.03 a 17.03.2013 (14 - Atuar como Juiz Auxiliar)	
Lúcia Rodrigues de Matos	Substituta	17.06 a 23.06.2013 (7 - Atuar como Juiz Auxiliar) 24.06 a 30.06.2013 (7 - Atuar como Juiz Auxiliar) 01.07 a 07.07.2013 (7 - Atuar como Juiz Auxiliar) 29.07 a 29.07.2013 (1 - Titular em férias) 16.09 a 15.10.2013 (30 - Atuar como Juiz Auxiliar)	
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	Substituta	08.07 a 12.07.2013 (5 - Atuar como Juiz Auxiliar)	

Atendendo ao disposto no artigo 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

compareceram assiduamente à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no quadro anterior.

A unidade conta com regime de zoneamento. Integra a 61ª Circunscrição, compreendida pelas Varas do Trabalho Taquara (1ª a 4ª) e Gramado (1ª a 2ª), nas quais atuam os Juízes Substitutos Patrícia Helena Alves de Souza, Paulo Cezar Herbst, Osvaldo Antonio da Silva Stocher e Lúcia Rodrigues de Matos.

Foi instituído **regime de Juiz Auxiliar** na unidade para os períodos de **08.04 a 12.07.2013** e de **14.08 a 19.12.2013**, na forma da Portaria n. 11, de 07.03.2013, da Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região, designando-se dois Juízes do Trabalho Substitutos, preferencialmente zoneados, para atuarem como Juízes Auxiliares nas unidades judiciárias nos períodos em referência, em sistema de revezamento.

2.2. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1. Clarice Isabel Azambuja Machado	Assistente-FC02	02.06.2008
2. Kenia Varela Albrecht	Diretor de Secretaria - CJ3	03.11.2011
3. Lenira Viacava Kappel	Assistente-FC02	30.11.2005
4. Lúcia Gasparly Beskow	-	16.01.2006
5. Mara Elisa Santos Azevedo	Assistente de Juiz-FC04 (T)	08.01.2007
6. Maurício Zanlucki	Assistente de Juiz-FC04 (S)	09.03.2011
7. Miralva Pinto Guimarães	-	01.12.2005
8. Nara Nuria Murillo Terribele	Secretário de Audiência-FC03	18.11.2005
9. Osmar Pedro Borges Ceconi	Assistente-FC02	18.11.2005
10. Patricia Vendruscollo	Executante-FC01	23.11.2011
11. Regis Fernando Karnopp	Assistente Diretor Secretaria-FC04	08.08.2008



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

12. Roberto Borges de Gusmão	-	23.08.2012
------------------------------	---	------------

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
1. Elisandra Gonzalez Martins	03.04.2009	09.09.2013
2. Sandro Marcerge de Rosso Lemos	18.11.2005	15.11.2012

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH – 02.10.2013):

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO
Clarice Isabel Azambuja Machado	LTS- Tratamento de Saúde	10.07.2013 (1 dia)
Kenia Varela Albrecht	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	17.05.2013 (1 dia)
	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	15.04 a 18.04.2013 (4 dias) Total: 5 dias
Lenira Viacava Kappel	DM - Dispensa Médica	09.04.2013 (1 dia) 20.05.2013 (1 dia)
	LPF- Doença em pessoa da família	13.05.2013 (1 dia) Total: 3 dias
Lúcia Gaspary Beskow	LTS- Tratamento de Saúde	24.01 a 01.02.2013 (9 dias)
		11.09 a 13.09.2013 (3 dias) Total: 12 dias
Maurício Zanlucky	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	23.05.2013 (1 dia)
		05.06 a 06.06.2013 (2 dias) Total: 3 dias
Miralva Pinto Guimarães	DM - Dispensa Médica	17.12.2012 (1 dia)
		12.03.2013 (1 dia)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	LTS- Tratamento de Saúde	16.07.2013 (1 dia) 19.08.2013 (1 dia) 05.09.2013 (1 dia) 11.09.2013 (1 dia) Total: 6 dias
Osmar Pedro Borges Ceconi	DM - Dispensa Médica	26.09.2013 (1 dia)
	FALC- Falecimento Pessoa da Família	07.01 a 14.01.2013 (8 dias)
	LPF- Doença em pessoa da família	23.09.2013 (1 dia)
	LTS- Tratamento de Saúde	19.09.2013 (1 dia) Total: 11 dias
Patricia Vendruscollo	LTS- Tratamento de Saúde	29.08 a 30.08.2013 (2 dias)
Regis Fernando Karnopp	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	18.10 a 19.10.2012 (2 dias)
Roberto Borges de Gusmão	LPF- Doença em pessoa da família	10.09.2013 (1 dia)
	LTS- Tratamento de Saúde	11.03 a 12.03.2013 (2 dias) 13.06 a 14.06.2013 (2 dias)
	TRE- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	06.10 a 07.10.2012 (2 dias) Total: 7 dias

A unidade conta com 11 servidores e 8 funções (1 Diretor de Secretaria, 1 Assistente de Diretor, 1 Assistente de Juiz Titular, 1 Secretário de Audiência, 3 Assistentes e 1 Executante).

Informa a Diretora que a lotação está incompleta desde a saída da servidora Elisandra, em setembro de 2013. Há previsão de ingresso da servidora Karina no dia 21.10.2013, que está vindo de São Paulo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No período examinado 2 servidores deixaram a unidade, tendo a saída mais recente ocorrido em 09.09.2013.

Os afastamentos ao trabalho totalizaram 52 dias no período examinado (12 meses, aprox.), sendo 24 decorrentes de licenças para tratamento de saúde (LTS). No período avaliativo da última correição (17 meses, aprox.) observou-se um total de 455 dias de afastamentos, 356 referentes a LTS.

2.3. Estagiários.

A unidade conta com a estagiária Camila Luana Dumke para o período de 12.09.2013 a 10.03.2014.

A Diretora de Secretaria elogia o Órgão Especial do TRT pela modificação em relação à contratação de estagiários (Resolução Administrativa nº 09/2013).

2.4. Ações de capacitação (Fonte – RH – 25.09.2013):

MAGISTRADOS	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Luis Fettermann Bosak	Sim	21	Não	0

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Clarice Isabel Azambuja Machado	Sim	26	Sim	26
Kenia Varela Albrecht	Sim	152	Sim	46
Lenira Viacava Kappel	Sim	196	Sim	26
Lúcia Gasparly Beskow	Sim	26	Sim	26
Mara Elisa Santos Azevedo	Sim	26	Sim	26
Maurício Zanlucky	Sim	47	Sim	26
Miralva Pinto Guimarães	Sim	231	Sim	26
Nara Nuria Murillo Terribele	Sim	96	Sim	46
Osmar Pedro Borges Ceconi	Sim	41	Sim	26



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Patricia Vendruscollo	Sim	111	Sim	26
Regis Fernando Karnopp	Sim	37	Sim	26
Roberto Borges de Gusmão	Sim	81	Sim	46

Meta 15 CNJ/2012 – Capacitar, com carga horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Meta 9 CNJ/2013 – Implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

Meta 10 CNJ/2013 - Realizar adequação ergonômica em 20% das unidades judiciárias de 1º e 2º Grau.

Meta 11 CNJ/2013 - Capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Todos os servidores lotados na unidade realizaram ações de capacitação no período examinado, possuindo carga horária superior a 20 horas.

Foi disponibilizada aos servidores da unidade a participação em cursos de capacitação na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe), inclusive via sistema EAD (Educação à Distância). Todos os servidores realizaram cursos relativos ao processo judicial eletrônico, possuindo mais de 20 horas de capacitação na área.

Recomenda-se à Diretora de Secretaria que continue orientando e viabilizando aos servidores a participação em eventos, cursos de capacitação (inclusive em relação ao PJe-JT, quando disponível) e atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.

O TRT da 4ª Região iniciou, no final de julho de 2013, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Na primeira fase foram contempladas as Varas do Trabalho de Encantado, Estrela e Lajeado, e o coordenador do programa, o médico Pedro Ivo Siqueira de Belli, acredita que até o



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

final do ano o programa deva atingir 65% das unidades judiciárias, percentual previsto na Meta 9 do CNJ/2013. O percentual também se aplica ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA que, na prática, está ligado ao PCMSO. A execução do projeto está a cargo da empresa CONSETRA, contratada pelo Tribunal via licitação.

Em paralelo ao PCMSO e PPRA, continuará a ser realizada a adequação ergonômica das unidades, visando atender à Meta 10 do CNJ/2013 (Fonte: Portal Gestão Estratégica do TRT4, notícia de 31.07.2013).

Segundo notícia publicada no Portal do TRT4 em 17.09.2013, o TRT da 4ª Região alcançou a Meta 10 do CNJ/2013 em julho deste ano.

3. DADOS ESTATÍSTICOS.

Os dados apontados em relação ao **ano de 2013** foram apurados a partir do dia 1º de janeiro, junto ao sistema **e-Gestão** (<http://egestao.tst.jus.br>).

3.1. Processos em fase de conhecimento:

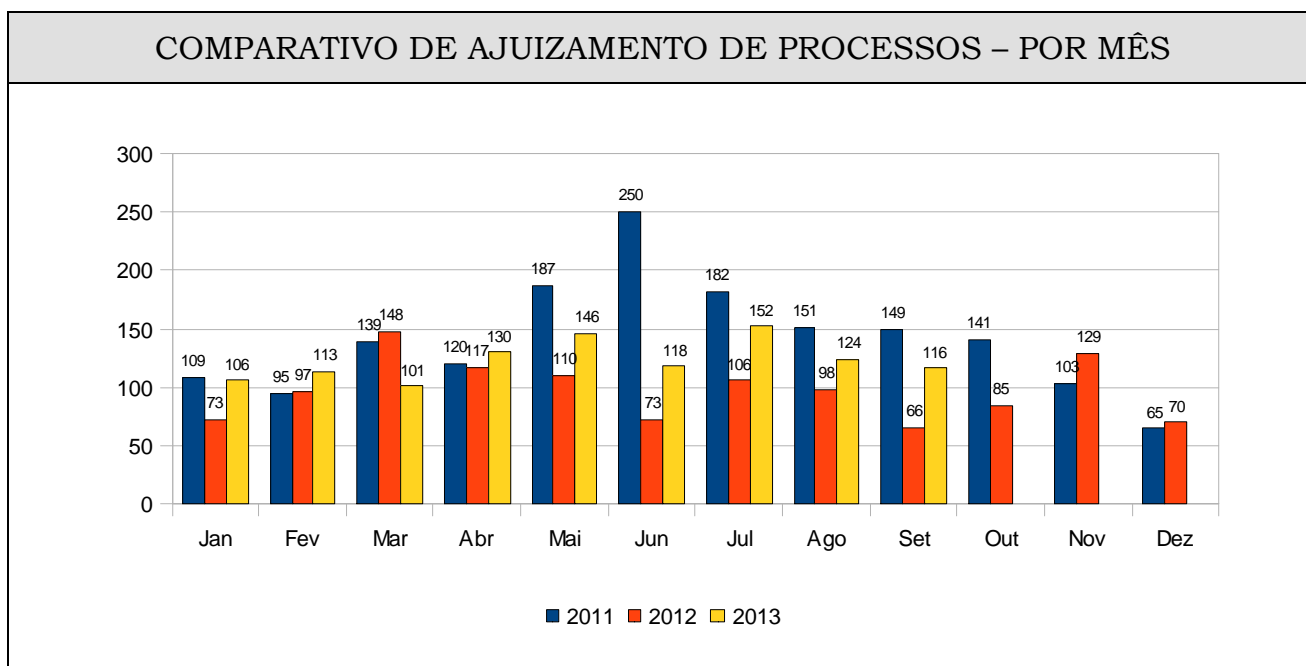
PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS – Fonte: IMC			
Dados obtidos	2010	2011	2012
Saldo anterior (cognição + liquidação + execução)	2014	2111	1963
Processos ajuizados	1473	1691	1131
Total	3487	3802	3094
Solucionados	1359	1723	1367
Desempenho (%)	92,26%	101,89%	*
Saldo (cognição + liquidação + execução)	2111	1963	1323

* Prejudicada a análise do desempenho, tendo em vista a redistribuição de processos no Foro de Taquara.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS – 2013 – e-Gestão	
Dados obtidos	Até SETEMBRO/2013
Processos ajuizados	1106
Solucionados	1025
Desempenho (%)	92,68%
Saldo (cognição + liquidação + execução)	1380



PROCESSOS PENDENTES – POR FASE				
	2010	2011	2012	2013 (até setembro)
Pendentes de Cognição	969	942	611	688
Pendentes de Liquidação	224	175	130	127
Pendentes de Execução	918	846	582	565*
Total	2111	1963	1323	1380

* Exclusivamente de Crédito Previdenciário: 1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS PENDENTES DA FASE DE CONHECIMENTO					
(A) aguardando 1ª sessão de audiência					
(B) Aguardando encerramento da instrução					
(C) Aguardando prolação de sentença – no prazo					
(D) Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido					
Situação	A	B	C	D	Total
Setembro/2013	157	517	13	1	688

TIPOS DE SOLUCIONADOS – 2012		
	Quantidade	%
Acordo	950	69,50
Sentença	306	22,38
Arquivamento – Desistência	88	6,44
Outros	23	1,68
TOTAL	1367	

TIPOS DE SOLUCIONADOS – 2013		
Dados obtidos pelo e-Gestão – até SETEMBRO/2013		
	Quantidade	%
<i>Resolução sem exame de Mérito</i>		
Extintos	5	0,49
Arquivamento	65	6,34
Desistências	24	2,34
Outras decisões	11	1,07
<i>Total</i>	105	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<i>Resolução com exame de Mérito</i>		
Conciliações	668	65,17
Julgados Procedente	13	1,27
Julgados Procedente em Parte	209	20,39
Julgados Improcedente	29	2,83
Extintos	1	0,10
Outras decisões	0	0,00
<i>Total</i>	920	
TOTAL	1025	

RECURSOS ORDINÁRIOS – <i>e-Gestão</i>					
(A) Interpostos (B) Recebidos (C) Não recebidos (D) Baixados (Acordo/Desistência/Fungibilidade) (E) Pendentes					
2013	A	B	C	D	E
Até setembro	303	295	3	0	17

Meta 1 CNJ/2010 – Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

Meta 3 CNJ/2011 - Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.

Meta 1 CNJ/2012 - Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012.

Meta 2 CNJ/2012 - Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Meta 1 CNJ/2013 - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.

Meta 2 CNJ/2013 - Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Meta 1 CNJ/2010 - Fonte - inFOR	
<i>Processos ajuizados até 31.12.2007, pendentes da fase de conhecimento</i>	
-	

Meta 2 CNJ/2012 - Fonte - inFOR	
<i>Processos ajuizados em 2008, pendentes da fase de conhecimento</i>	
-	
Processos recebidos em 2008: 1312	
Percentual de julgados: 100%	

Meta 2 CNJ/2013 - Fonte - inFOR		
<i>Processos ajuizados em 2009, pendentes da fase de conhecimento</i>		
1	0050500-40.2009.5.04.0383	Audiência de prosseguimento marcada para 23.10.2013.
2	0052200-51.2009.5.04.0383	Audiência de prosseguimento marcada para 30.10.2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3	0070300-54.2009.5.04.0383	Audiência de prosseguimento marcada para 29.01.2014.
4	0125500-46.2009.5.04.0383	Autos conclusos em 01.10.2013 para prolação de sentença. Juiz Luis Fettermann Bosak.
5	0128800-16.2009.5.04.0383	Audiência de prosseguimento marcada para 25.11.2013.
6	0133200-73.2009.5.04.0383	Audiência de prosseguimento marcada para 29.10.2013.
7	0149400-58.2009.5.04.0383	Audiência de prosseguimento marcada para 04.11.2013.
8	0157500-02.2009.5.04.0383	Aguarda processamento de carta precatória.
9	0158000-68.2009.5.04.0383	Autos conclusos em 24.09.2013 para prolação de sentença. Juiz Luis Fettermann Bosak. Carga com Juiz em 07.10.2013
Processos recebidos em 2009: 1635		
Percentual de julgados: 99,4%		

Meta 1 CNJ/2013 - Fonte - inFOR		
<i>Processos recebidos em 2013 – até setembro</i>	<i>Processos julgados em 2013 – até setembro</i>	<i>Diferença</i>
1106	1025	-81

No ano de 2011 a unidade atingiu a Meta 3/2011 do CNJ, tendo solucionado 101,89% do número de processos ajuizados.

Houve redução do número total de processos ajuizados, passando de 1.691 em 2011 para 1.131 em 2012.

O número de processos pendentes das fases de conhecimento, liquidação e execução também apresentou diminuição, passando de 1.963 em 2011, para 1.323 em 2012. Até setembro de 2013 havia 1.380 processos pendentes.

O índice de acordos realizados no ano de 2012 (69,50%) ficou bem acima da média apurada para toda a 4ª Região (44,8%), conforme relatório divulgado pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho por ocasião da última correição



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ordinária. Até setembro de 2013 o índice de conciliações efetuadas, segundo dados do e-Gestão, foi de 65,17%, razão pela qual **se recomenda que a unidade empreenda esforços no sentido de manter os bons índices apresentados, de forma a contribuir para a célere solução dos litígios.**

Com relação à Meta 1/2012 do CNJ (*Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012*) é importante salientar que houve redistribuição de processos em razão da instalação da nova unidade de Taquara (4ª Vara do Trabalho), conforme Portaria Conjunta n. 7.323/2012 da Presidência e Corregedoria do TRT4, de 12.11.2012. Assim, os dados estatísticos levantados para o ano de 2012 não refletem o número real de processos solucionados, prejudicando a análise e comentários acerca do desempenho da unidade.

Resta cumprida, no entanto, a Meta 2/2012 do CNJ, tendo sido julgados todos os processos ajuizados em 2008. Encontra-se atendida ainda a Meta 2/2013 do CNJ, estando julgados 99,4% dos processos ajuizados no ano de 2009, havendo 9 processos pendentes.

Por fim, a unidade não está cumprindo a Meta 1/2013 do CNJ, sendo o número de processos julgados (1025) inferior ao número de distribuídos (1106), conforme dados apurados até setembro de 2013, pelo e-Gestão.

3.2. Pauta de audiências (Fonte - Informações da Secretaria):

a) Periodicidade e composição da sessão:

Juiz Titular	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	8/10 (I) 2 (U) 4/6 (P) 1 (CPI)	8/10 (I) 2 (U) 4/6 (P) 1 (CPI)	8/10 (I) 2 (U) 4/6 (P) 1 (CPI)	8/10 (I) 2 (U) 4/6 (P) 1 (CPI)	
Tarde					



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz Auxiliar	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde	6/8 (I)	6/8 (I)	6/8 (I)	6/8 (I)	
	3/5 (U)	3/5 (U)	3/5 (U)	3/5 (U)	
	3/5 (P)	3/5 (P)	3/5 (P)	3/5 (P)	
	1 (CPI)	1 (CPI)	1 (CPI)	1 (CPI)	

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

- b) *Audiências em processos na fase de execução*: são realizadas rotineiramente. Refere a Diretora que o procedimento tem sido exitoso, em especial quando há complexidade na execução
- c) *Registro das sessões*: por amostragem realizada, selecionado o mês de março de 2013, verificou-se que está sendo observado o registro, no sistema, do horário real em que iniciada a audiência, de acordo com o registro em ata (salvo ocasiões pontuais nos dias 05 e 26.03.13). Também está sendo observada a correspondência entre o registro do horário de abertura da sessão, constante do cabeçalho do sistema (inFOR), e o horário real em que iniciada a sessão, conforme ata da primeira audiência realizada (salvo nos dias 07 e 21.03.13).

Segundo informações da Secretaria:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

AUDIÊNCIA	PRIMEIRA DATA LIVRE	ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA
Iniciais	28.10.2013	28.10.2013
Sumaríssimo	22.10.2013	23.09.2013
Prosseguimento	14.11.2013 / 23.01.2014	21.05.2014
Carta Precat. Inquiratória	22.10.2013	03.10.2013

PROCESSOS EM PAUTA E DIAS COM AUDIÊNCIAS - MÉDIA MENSAL		
Mês/Ano	Dias com audiências	Nº de processos na pauta
Média Mensal 2011	13,58	242,58
jan/2012	10	168
fev/2012	11	189
mar/2012	15	278
abr/2012	9	165
mai/2012	14	270
jun/2012	12	194
jul/2012	12	181
ago/2012	18	243
set/2012	13	128
out/2012	18	192
nov/2012	13	126
dez/2012	9	85
Média Mensal 2012	12,83	184,92



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

AUDIÊNCIAS REALIZADAS							
2013 – Dados obtidos pelo e-Gestão							
(A) Inicial (B) Instrução (C) Julgamento (D) Una							
(E) Conciliação/Conhecimento (F) Conciliação/Execução							
	A	B	C	D	E	F	Total
jan/2013	79	50	0	0	0	1	130
fev/2013	76	57	0	0	0	2	135
mar/2013	109	30	0	0	0	1	140
abr/2013	159	46	0	0	0	4	209
mai/2013	138	61	0	0	0	2	201
jun/2013	103	59	0	0	0	3	165
jul/2013	126	56	1	0	0	4	187
ago/2013	144	49	0	1	0	5	199
set/2013	152	65	0	0	0	1	218

PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS				
Mês/Ano	Ordinário	Sumaríssimo	Ordinário	Sumaríssimo
	Iniciais	Iniciais	Prosseguimento	Prosseguimento
Média Mensal 2011	47,67	35,75	265,75	26,92
jan/2012	80	44	367	54
fev/2012	52	20	234	0
mar/2012	33	27	244	208
abr/2012	32	22	222	43
mai/2012	39	26	333	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

jun/2012	40	41	275	193
jul/2012	35	72	375	63
ago/2012	32	24	353	0
set/2012	28	0	337	0
out/2012	32	42	308	240
nov/2012	37	0	270	0
dez/2012	17	15	237	140
Média Mensal 2012	38,08	-	296,25	-

PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

2013 - Dados obtidos pelo e-Gestão

	Do ajuizamento até 1ª audiência - Sumaríssimo	Do ajuizamento até 1ª audiência - Ordinário	Da 1ª audiência até o encerramento da instrução - Sumaríssimo	Da 1ª audiência até o encerramento da instrução - Ordinário
jan/2013	31,5	86,58	32,33	201,73
fev/2013	22	77,14	65	194,07
mar/2013	18	55,57	53,33	168,95
abr/2013	26	50,49	60	162,05
mai/2013	16,14	66,46	0	428,53
jun/2013	21,25	50,85	-	317,84
jul/2013	14	50,64	-	348,43
ago/2013	21	44,23	-	212,48
set/2013	19	40,55	-	173,47



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, deve-se observar o prazo de **15 dias** para a realização da audiência inicial, a contar do seu ajuizamento, consoante previsto no artigo 852-B, III, da CLT. Quanto aos processos submetidos ao rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inicial é de aproximadamente **30 dias**, contado do ajuizamento. Quanto à realização da audiência de prosseguimento, o prazo razoável é de **180 dias**, contado da audiência anterior (inicial).

De acordo com os dados apurados, observa-se que a unidade reduziu o prazo médio de realização das audiências iniciais de rito ordinário, que passou de 47,67 dias, em 2011, para 38,08 dias, em 2012 (um pouco acima, ainda, do recomendado). Já o prazo médio das audiências de prosseguimento em rito ordinário passaram de 265,75 dias, em 2011, para 296,25 dias, em 2012.

Com relação ao rito sumaríssimo, não foram realizadas audiências iniciais em alguns meses, prejudicando a aferição da média considerando todos os meses do ano.

Alerta-se, no entanto, para o aumento dos prazos de realização das audiências iniciais de rito ordinário para o ano de 2013, conforme dados obtidos pelo e-Gestão até setembro de 2013.

De acordo com os dados apurados, verifica-se que a unidade não vem cumprindo tais prazos, razão pela qual se **recomenda seja observado o prazo legal de 15 dias para a realização da audiência inicial nos processos de rito sumaríssimo, bem como se recomenda o estabelecimento de estratégias de redução do prazo médio para a realização das audiências iniciais e de prosseguimento nos processos submetidos ao rito ordinário.**

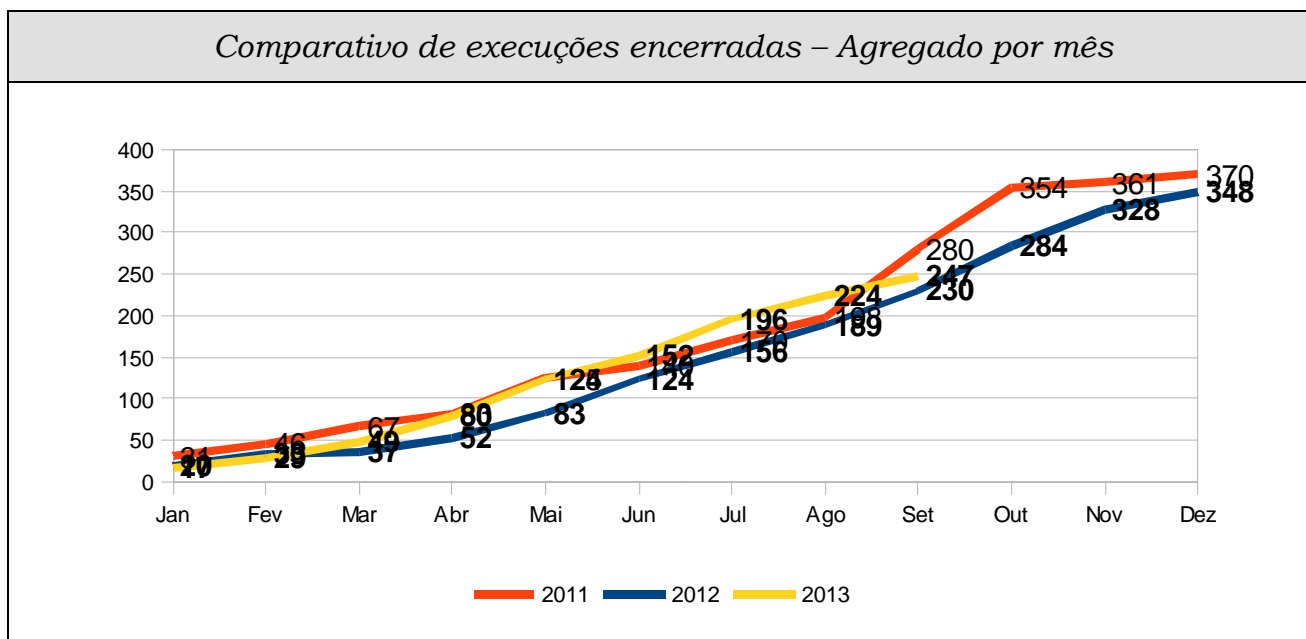
3.3. Execução (Fonte - IMC):



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO					
Ano	Iniciadas	Encerradas	Enviadas ao Arquivo Provisório	Saldo no Arquivo Provisório	Pendentes
2011	383	370	4913	439	846
2012	561	348	5738	523	582
2013 (até setembro)	270	247	56	608	565

EXECUÇÕES				
Encerradas em 2011	Encerradas em 2012	Encerradas em 2013 Até SETEMBRO	Meta 17/2012 110%	Meta 13 /2013 115%
370	348	247	94,05%	66,76%





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 17 CNJ/2012 - Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Meta 13 CNJ/2013 - Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Os dados estatísticos revelam que a unidade encerrou menos execuções em 2012 (348) do que em 2011 (370), atingindo 94,05% da Meta 17 CNJ/2012.

Quanto à Meta 13 CNJ/2013, até setembro de 2013 a unidade havia encerrado 247 execuções, atingindo 66,76% da meta estabelecida. O gráfico comparativo demonstra que o desempenho da unidade em 2013 até o mês de setembro tem sido ligeiramente inferior ao mesmo período de 2011, portanto abaixo da meta estabelecida.

Considerando a necessidade de um desempenho 15% superior em relação ao do ano de 2011, recomenda-se que a Vara convirja esforços para elevar o desempenho apresentado, a fim de atingir a Meta 13 CNJ/2013 até o final do ano.

3.4. Agravos de petição:

AGRAVOS DE PETIÇÃO – <i>e-Gestão</i>					
(A) Interpostos (B) Recebidos (C) Não recebidos (D) Baixados (Acordo/Desistência/Fungibilidade) (E) Pendentes					
2013	A	B	C	D	E
Até setembro	27	35	1	0	27



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.5. BNDT:

BNDT - e-Gestão - até setembro/2013	
Processos com Registro de Dados no BNDT	207
Processos com Inclusão de Devedor no BNDT	202
Processos com Exclusão de Devedor no BNDT	0
Saldo de Processos com Devedores Inscritos no BNDT	1044

3.6. Petições recebidas.

<i>Ano</i>	<i>Total</i>	<i>Média mensal</i>	<i>Média diária</i>
2011	7510	625,83	32,51 (231 dias úteis)
2012	13037	1086,42	55,48 (235 dias úteis)
2013 (até 30.09.2013)	10658	1184,22	58,24 (183 dias úteis)

3.7. Valores movimentados (Fonte – Boletim Estatístico):

<i>Valores movimentados e arrecadados – em reais (R\$)</i>		
	2011	2012
Custas e Emolumentos	79.144,00	190.715,00
Contribuições Previdenciárias	242.633,00	142.928,00
Imposto de Renda	489.171,96	909.918,85
TOTAL MOVIMENTADO	810.948,96	1.243.561,85



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Valores movimentados e arrecadados – em reais (R\$)	
2013 - Dados obtidos pelo e-Gestão – até agosto	
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de execução	3.088.563,05
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de acordo	320.760,82
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de pagamento espontâneo	-
Custas processuais arrecadadas	155.969,04
Emolumentos arrecadados	-
Contribuição previdenciária arrecadada	635.588,22
Imposto de Renda arrecadado	219.297,51
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	-
Custas processuais dispensadas	135.541,35

4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.

4.1. Registro de carga de processos a advogados: 146 processos em carga, sendo **22** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 04.10.2013, às 15h54min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000491-35.2013.5.04.0383	15.08.2013	16.09.2013	25.09.2013*
0000231-26.2011.5.04.0383	03.09.2013	13.09.2013	25.09.2013*
0001311-65.2010.5.04.0381	04.09.2013	09.09.2013	18.09.2013*
0000127-97.2012.5.04.0383	04.09.2013	17.09.2013	25.09.2013*
0161900-98.2005.5.04.0383	05.09.2013	24.09.2013	03.10.2013*
0000140-96.2012.5.04.0383	06.09.2013	18.09.2013	02.10.2013*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0001605-77.2011.5.04.0383	12.09.2013	18.09.2013	02.10.2013*
0011100-58.2005.5.04.0383	12.09.2013	19.09.2013	02.10.2013*
0028300-10.2007.5.04.0383	12.09.2013	23.09.2013	02.10.2013*
0000902-83.2010.5.04.0383	16.09.2013	24.09.2013	03.10.2013*
0001637-82.2011.5.04.0383	23.09.2013	03.10.2013	Não realizada
0095500-05.2005.5.04.0383	23.09.2013	26.09.2013	Não realizada
0001195-19.2011.5.04.0383	24.09.2013	30.09.2013	Não realizada
0000317-60.2012.5.04.0383	25.09.2013	02.10.2013	Não realizada
0000809-52.2012.5.04.0383	25.09.2013	03.10.2013	Não realizada
0000759-26.2012.5.04.0383	26.09.2013	01.10.2013	Não realizada
0059400-12.2009.5.04.0383	26.09.2013	02.10.2013	Não realizada
0131100-48.2009.5.04.0383	26.09.2013	03.10.2013	Não realizada
0001233-31.2011.5.04.0383	26.09.2013	03.10.2013	Não realizada
0000535-91.2012.5.04.0382	26.09.2013	30.09.2013	Não realizada
0000512-11.2013.5.04.0383	27.09.2013	01.10.2013	Não realizada
0001055-14.2013.5.04.0383	27.09.2013	27.09.2013	Não realizada

* Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

4.2. Registro de carga de processos a peritos: 15 processos em carga, sendo 6 com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 04.10.2013, às 15h54min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000017-35.2011.5.04.0383	02.07.2013	26.09.2013	22.08.2013*
0000508-71.2013.5.04.0383	16.07.2013	19.09.2013	Não realizada
0000135-74.2012.5.04.0383	28.08.2013	23.09.2013	Não realizada
0000626-47.2013.5.04.0383	28.08.2013	23.09.2013	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0128400-70.2007.5.04.0383	05.09.2013	01.10.2013	Não realizada
0000336-66.2012.5.04.0383	06.09.2013	18.09.2013	Não realizada

* Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

4.3. Registro de carga de mandados: 185 mandados em carga, sendo **9** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 04.10.2013, às 15h54min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000844-75.2013.5.04.0383	09.08.2013	26.08.2013	16.09.2013*
0149400-58.2009.5.04.0383	16.08.2013	17.09.2013	Não realizada
0039100-97.2007.5.04.0383	30.08.2013	01.10.2013	Não realizada
0000226-33.2013.5.04.0383	06.09.2013	23.09.2013	Não realizada
0001004-03.2013.5.04.0383	13.09.2013	30.09.2013	Não realizada
0001031-83.2013.5.04.0383	13.09.2013	30.09.2013	Não realizada
0001601-40.2011.5.04.0383	13.09.2013	30.09.2013	Não realizada
0001049-07.2013.5.04.0383	13.09.2013	30.09.2013	Não realizada
0000844-75.2013.5.04.0383	09.08.2013	26.08.2013	Não realizada

*Conforme pedido de cumprimento registrado no sistema inFOR.

O livro carga dos advogados aponta a existência de **22** processos em carga com prazo excedido, 10 deles com registro de cobrança dos autos por meio da publicação de notas de expediente. A carga mais antiga sem cobrança dos autos venceu no dia 26.09.2013.

Em relação ao livro carga dos peritos, observa-se a existência de **6** processos em carga com prazo excedido, havendo cobrança em 1 deles. A carga mais antiga e sem cobrança venceu no dia 18.09.2013.

Já o livro carga de mandados indica a existência de **9** mandados em carga com prazo de cumprimento excedido, 1 deles com registro de cobrança no INFOR.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O mandado mais antigo e sem cobrança teve prazo de cumprimento expirado em 26.08.2013.

O atraso na cobrança dos autos, assim como a ausência de cobranças, inclusive de mandados, retarda a tramitação do processo. **Assim, determina-se à Diretora de Secretaria que proceda à cobrança dos processos em carga, com prazo vencido, e dos mandados cujo cumprimento encontra-se em atraso.**

4.4. Registro de processos conclusos a juízes:

Fonte – IMC – Informativo Mensal da Corregedoria.

Luis Fettermann Bosak			Sentenças de Cognição						Sent. de Execução		
IMC	Conciliados		Proferidas		Pendentes				Proferidas		Pend.
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					não inclui PJe			não inclui PJe			
Set/13	72	475	15	170	8	0	8	27.08.2013	7	31	9
Out/13	78	553	4	174	20	0	20	24.09.2013	7	38	5

Lúcia Rodrigues de Matos			Sentenças de Cognição						Sent. de Execução		
IMC	Conciliados		Proferidas		Pendentes				Proferidas		Pend.
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					não inclui PJe			não inclui PJe			
Set/13	25	241	18	148	37	1	38	01.07.2013	0	34	5
Out/13	35	276	46	194	45	0	45	07.08.2013	5	39	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Oswaldo Antonio da Silva Stocher			Sentenças de Cognição						Sent. de Execução		
IMC	Conciliados		Proferidas		Pendentes				Proferidas		Pend.
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					não inclui PJe			não inclui PJe			
Set/13	41	266	15	158	42	13*	67	23.04.2013	2	31	0
Out/13	76	342	17	175	63	2*	77	03.06.2013	1	32	6

Patrícia Helena Alves de Souza			Sentenças de Cognição						Sent. de Execução		
IMC	Conciliados		Proferidas		Pendentes				Proferidas		Pend.
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					não inclui PJe			não inclui PJe			
Set/13	20	294	17	222	21	2*	23	21.05.2013	0	20	0
Out/13	3	297	0	222	20	0	20	07.08.2013	0	20	0

Paulo Cezar Herbst			Sentenças de Cognição						Sent. de Execução		
IMC	Conciliados		Proferidas		Pendentes				Proferidas		Pend.
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					não inclui PJe			não inclui PJe			
Set/13	42	464	26	161	11	0	11	02.09.2013	0	21	0
Out/13	29	493	29	190	8	0	8	01.10.2013	0	21	0

* O Magistrado Luis Fettermann Bosak fruiu de férias dentro do período compreendido entre a data de conclusão mais antiga e o último dia do mês de referência do IMC.

(a): Incluídos processos redistribuídos.

A Diretora de Secretaria informa que o Juiz Titular designa data prévia para a publicação das sentenças.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se aos juízes em atuação na unidade judiciária que publiquem as sentenças com prévia designação de data, em atenção ao disposto no artigo 1º do Provimento Conjunto n.º. 14/2011, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 05 de Outubro de 2011 (“As sentenças deverão ter data previamente marcada para publicação.”).

5. ROTINAS.

5.1. Protocolo:

Os dados apurados por meio do sistema inFOR (vide item 3.6) demonstram que, no ano de 2012, foram protocoladas, em média, 1.086,42 petições por mês, o que revela a média diária de 55,48 petições. Até 30.09.2013 a média mensal foi de 1.184,22 petições, o que resulta numa média de 58,24 petições protocoladas por dia.

Informa a Diretora de Secretaria que a juntada das petições ocorre no mesmo dia do protocolo e que foi reduzido o prazo para a elaboração das minutas, que atualmente é de 24 horas.

5.2. Periodicidade (média):

- a) *certificação de prazos*: mantém em 20 dias. Na data da correição a secretaria certificava os prazos decorridos no dia 21.09.2013.
- b) *cumprimento dos despachos*: atualmente no prazo máximo de 24 horas (na última correição oscilava entre 24 e 48 horas).
- c) *expedição de mandados de citação*: a Diretora informa que está com um atraso de 15 dias, pois ficou sem a servidora que trabalhava na execução até a chegada de um novo servidor. Medidas como Bacen, Renajud e Infojud estão sendo feitas normalmente (duas vezes por semana), sendo a citação pela CLT.
- d) *remessa de processos ao TRT*: duas vezes por semana.
- e) *arquivamento de processos*: três vezes por mês, no mínimo.
- f) *controle e cobrança dos autos em carga com advogados e peritos*: semanal.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

g) *notificações à Procuradoria Federal da União relativas às contribuições previdenciárias (periodicidade e método):* processos enviados por malote semanalmente à Procuradoria de Novo Hamburgo.

5.3. Atividades da Secretaria:

A Diretora de Secretaria Kenia Varela Albrecht está lotada na unidade desde 03.11.2011.

Como motivação, diz que utiliza um sistema de premiação através da liberação dos servidores nos feriados, de forma alternada para não prejudicar a unidade, pois os colegas que ficam assumem os lugares dos servidores liberados. Acrescenta que, além dos feriados, ocorre a liberação em 4 sextas-feiras no decorrer do segundo semestre de 2013, mediante escolha do servidor, sob a condição de manter o serviço em dia.

Trabalha com o protocolo do dia, ressaltando que o ambiente de trabalho é bem tranquilo.

Informa que houve paralisação na unidade no dia 03.10, mas que o atendimento foi normal, permanecendo em atividade a Diretora e mais dois servidores, além da estagiária. Refere ainda que houve redução no atendimento do balcão em face do peticionamento eletrônico. Também houve grande redução do número de petições físicas protocoladas, inclusive de iniciais.

Descreve da seguinte forma as rotinas e a divisão de tarefas na secretaria:

O atendimento ao público e protocolo são realizados por dois servidores fixos, com o auxílio da estagiária. Roberto Gusmão trabalha pela manhã. À tarde a atividade é realizada pela servidora Clarice. O protocolo é buscado na distribuição, no mínimo 3 vezes ao dia (11h, 13/14h e 16/17h). Quando necessário, recebem o auxílio de outros servidores.

Nos cumprimentos da execução, em razão da saída da servidora Elisandra, permanece atuando a servidora Patrícia, contando com o auxílio da servidora Lúcia, da Diretora e do Assistente da Diretora, Régis (expedição de mandados, alvarás, utilização dos convênios).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A certificação dos prazos é realizada pelos servidores Osmar e Lenira. Houve alteração na atividade de cumprimento de despachos (notificações e ofícios) com a saída do servidor Sandro. Atualmente todos que elaboram a minuta realizam o cumprimento da fase de conhecimento, à exceção da execução (mandados e lançamentos de contas ficam na execução).

As minutas de despacho da fase de conhecimento permanecem sendo elaboradas pela Diretora e pelas servidoras Miralva, Lúcia e Régis.

O servidor Régis – Assistente da Diretora e Diretor substituto – atua nas baixas do TRT, verificação de malote digital, devolução de mandados e outras diligências. Ainda auxilia na sala das audiências, secretariadas pela servidora Nara, e faz uma triagem dos processos mais complexos a serem examinados pela Diretora. Atualmente, em razão do regime auxiliar, tem secretariado as audiências na parte da tarde, em semanas alternadas.

Com relação às perícias, informa que os peritos técnicos e médicos, em sua grande maioria, possuem planilhas para os agendamentos. Os contábeis atuam em poucos processos, já que as partes normalmente apresentam cálculos. Porém, quando necessário, os peritos são notificados.

Por fim, refere que não são proferidas sentenças líquidas, e que a liberação dos depósitos recursais é feita de forma automática, na homologação da conta. Já faz constar o valor abatido no mandado de citação. Algumas empresas efetuam o pagamento integral e solicitam, após, a devolução do valor.

6. EXAME DOS PROCESSOS.

Foram examinados 10 processos aleatoriamente selecionados.

Processo nº 0000004-02.2012.5.04.0383

Início da análise: fl. 283 (19.10.2012) – recebimento dos autos que estavam em carga com o juiz, com sentença prolatada.

- SISTEMA INFORMATIZADO: fl. 326 (16.05.2013) - não lançado o andamento “liquidação homologada”. Art. 94, caput, da CPCR/TRT4.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Última movimentação processual: fls. 326 e 345-346v (19.08.2013) – O despacho de fl. 337 defere o parcelamento do débito com base no art. 745-A do CPC diante do silêncio do reclamante sobre o automóvel indicado à penhora. Aguarda-se desde 19.08.2013 o resultado da carta precatória para penhora do automóvel, distribuída para a 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

Determina-se seja certificado acerca do resultado da carta precatória para penhora de fl. 343, bem como o lançamento do andamento “liquidação homologada”, conforme apontado.

Processo nº 0000042-14.2012.5.04.0383

Início da análise: fl. 519 (22.10.2012) – inicia-se a análise na audiência de prosseguimento, ao final da qual os autos foram conclusos para sentença.

- CERTIDÕES: fl. 647v – carimbo de “sem efeito” não está acompanhado de identificação e assinatura do Diretor de Secretaria. Art. 149, parágrafo único, da CPCR/TRT4.
- TERMOS: fl. 533 - termo de carga não registra a assinatura do servidor que os recebeu. Arts. 53, parágrafo único e 150 da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: 09.09.2013 (fl. 673) – não lançado o andamento “liquidação homologada”. Art. 94, caput, da CPCR/TRT4.

Última movimentação processual: fls. 673-674 (09.09.2013) – despacho homologa os cálculos de liquidação do autor, com ressalvas quanto às contribuições previdenciárias. A Secretaria ainda não lançou a conta, não tendo sido expedido mandado de citação nem a requisição de pagamento de honorários periciais.

Determina-se o lançamento do andamento “liquidação homologada”, conforme apontado, bem como o cumprimento do despacho de fls. 673-674.

Processo nº 0000215-72.2011.5.04.0383



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Início da análise: fl. 118 (22.10.2012) – inicia-se a análise com a carga dos autos pelo contador nomeado para a realização dos cálculos de liquidação.

- CERTIDÕES: fl. 150v – aposição de certidão no corpo do documento, sem respeito à integridade do documento e à ordem cronológica que ela representa. Art. 101, parágrafo único da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: 05.03.2013 (fl. 144) – não lançado o andamento “liquidação homologada”. Art. 94, caput, da CPCR/TRT4.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fl. 144 – não certificado o decurso do prazo sem que a reclamada se manifestasse sobre os cálculos de liquidação. Art. 776 da CLT.

Última movimentação processual: fl. 166 (13.09.2013) – ainda não foi cumprido o despacho de fl. 166, que determina o uso de outros convênios referidos na fl. 143. Processo remetido para o Gabinete da Vice-Corregedoria em 16.09.2013.

Determina-se o cumprimento do despacho de fl. 166.

Processo nº 0000241-02.2013.5.04.0383

Início da análise: fl. 02 (04.03.2013) – ajuizamento.

- TERMOS: fls. 54v e 58v – termo de juntada não indica a presença de documentos com a peça processual trazida. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4.
- CARIMBOS: fl. 06v – carimbo padronizado com formulário de múltipla escolha certificando a expedição da notificação “*por () Of. de Justiça () ECT*”, o que não atende ao art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4.

Última movimentação processual: fl. 82 (12.08.2013) – já tendo havido manifestação das partes sobre o laudo pericial, documentos e ofícios juntados aos autos (fls. 76/81), aguarda-se a audiência de prosseguimento, designada para 30.10.2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processo nº 0000414-94.2011.5.04.0383

Início da análise: fl. 279v (18.04.2013) – retorno dos autos à origem, com AIRR pendente de julgamento.

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: presença de grampo no impresso colorido com os dados da autuação. Art. 6º do Prov. Conjunto n. 02/2007 do TRT4.
- TERMOS: fl. 279v – ausência de termo de recebimento dos autos em 18.04.2013, quando do retorno à origem. Art. 773 da CLT; fl. 283 – não lançado termo de protocolo do substabelecimento. Art. 44 da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: fl. 383 (10.09.2013) – não lançado o andamento “liquidação homologada”. Art. 94, caput, da CPCR/TRT4.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 281-282 – não certificado o decurso do prazo sem que a reclamante apresentasse cálculos. Art. 776 da CLT.

Última movimentação processual: fl. 383 (10.09.2013) – homologados os cálculos de liquidação da reclamada, ainda não foi expedido mandado de citação.

Determina-se o cumprimento do penúltimo parágrafo do despacho de fl. 383, bem como o lançamento do andamento “Liquidação Homologada”, conforme apontado..

Processo nº 0000717-45.2010.5.04.0383

Início da análise: fl. 224 (26.10.2013) – juntada das contrarrazões protocoladas pelo reclamante.

- CERTIDÕES: fl. 267v – oposição de certidão no verso de documento juntado pela parte. Art. 69 da CPCR/TRT4.
- TERMOS: fl. 252v – termo de juntada não indica a presença de documentos que acompanham a petição. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4.
- DESPACHOS: fl. 279 – presença de emenda no despacho, contendo, a caneta, a expressão “não” entre as palavras “partes” e “chegaram”, seguida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

de rubrica que parece ser da servidora que assina o termo de conclusão. Art. 171 do CPC.

- **TRÂMITES PROCESSUAIS:** fl. 245v – ausência de termo de recebimento dos autos. Art. 773 da CLT; fls. 270-272 – após o protocolo da petição do reclamante, em 16.07.2013, apenas em 15.08.2013 os autos foram conclusos.

Última movimentação processual: fl. 279 (12.09.2013) – determinada a remessa dos autos ao contador nomeado, os autos ainda não foram retirados em carga pelo referido profissional. Processo remetido para o Gabinete da Vice-Corregedoria em 16.09.2013.

Determina-se o cumprimento do despacho de fl. 279.

Processo nº 0000904-53.2010.5.04.0383

Início da análise: fl. 86 (08.11.2012) – devolução dos autos que estavam em carga com o procurador do reclamante. No final da fase de liquidação, antes da homologação dos cálculos, o juiz determinou a sua intimação para fornecer o endereço da ré e para se manifestar sobre o prosseguimento do feito.

- **CERTIDÕES:** fls. 90v e 104v – presença de lacunas. Art. 171 do CPC.

Última movimentação processual: fl.123 (11.09.2013) - o despacho defere o protesto do título judicial e a inscrição da ré no SPC/SERASA. Deferido também o redirecionamento da execução quanto a alguns sócios, além de medidas executivas contra eles (citação e utilização dos convênios). Processo remetido para o Gabinete da Vice-Corregedoria em 16.09.2013.

Determina-se o cumprimento do despacho de fl. 123

Processo nº 0000920-70.2011.5.04.0383

Início da análise: fl. 131v (09.01.2013) – recebimento dos autos, após a baixa do Tribunal. Início da fase de liquidação.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- TERMOS: fl. 160v – presença de lacunas. Art. 171 do CPC; fl. 180v – ausência de termo de recebimento dos autos. Art. 773 da CLT.
- OUTRAS OCORRÊNCIAS: fl. 197 – petição (substabelecimento) juntada aos autos sem termo de protocolo do setor responsável. Art. 43, caput, da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: fl. 197 (02.09.2013) – não lançado no sistema InFOR a informação de protocolo de substabelecimento pela segunda ré. Art. 94, caput, da CPCR/TRT4; fl. 202 (13.09.2013) – não lançado o andamento “liquidação homologada”. Art. 94, caput, da CPCR/TRT4.

Última movimentação processual: fl. 202 (13.09.2013) – homologados os cálculos de liquidação da reclamante, ainda não foram cumpridos os termos do despacho, como o lançamento da conta e a citação da primeira reclamada.

Determina-se o cumprimento do despacho de fl. 202, bem como o lançamento do andamento “Liquidação Homologada”, conforme apontado.

Processo nº 0000938-57.2012.5.04.0383

Início da análise: fl. 13 (21.11.2012) – audiência inicial

- TERMOS: fl. 258 – a petição de fl. 258 não é antecedida de termo de juntada. Art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT4; fl. 259v - presença de lacunas. Art. 171 do CPC.
- CARIMBOS: fls. 25-258 – ausência de carimbo “em branco”, de risco diagonal no verso ou certidão. Art. 71 da CPCR/TRT4.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fl. 264v – não certificado o decurso do prazo sem que a reclamante apresentasse quesitos à perícia. Art. 776 da CLT.

Última movimentação processual: fl. 348 (16.07.2013) – após as manifestações das partes sobre o laudo, sobre as teses da parte adversa, ofício



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

e documentos constantes dos autos, o despacho de fl. 348 determina seja aguardada a audiência do dia 05.11.2013.

Processo nº 0054500-83.2009.5.04.0383

Início da análise: fl. 198 (17.10.2012) – inicia-se a análise com a abertura do segundo volume dos autos. Antes disso, aguardava-se o cumprimento da carta precatória citatória executória expedida para Canoas.

- **CERTIDÕES:** fl. 224v – presença de lacunas. Art. 171 do CPC; fl. 244v - Aposição de certidão no corpo do documento, sem respeito à integridade do documento e à ordem cronológica que ela representa. Art. 101, parágrafo único da CPCR/TRT4.
- **TERMOS:** fls. 210v e 220v – presença de lacunas. Art. 171 do CPC; fl. 244v - Aposição de termo no corpo do documento, sem respeito à integridade do documento e à ordem cronológica que ela representa. Art. 101, parágrafo único da CPCR/TRT4.
- **SISTEMA INFORMATIZADO:** fl. 212 (09.11.2012) – a publicação do despacho de fl. 212, na qual é determinado o uso do BacenJud, Renajud e Infojud, causou riscos à efetividade da medida. Art. 9º, caput, da CPCR/TRT4; fl. 213 (05.12.2012) - a publicação do despacho de fl. 213, na qual é determinado o uso do BacenJud, Renajud e Infojud, causou riscos à efetividade da medida. Art. 9º, caput, da CPCR/TRT4; interface do sistema Infor – em que pese a informação de 18.09.2013, de formação de autos suplementares, a Unidade não lançou tal informação no campo próprio do sistema Infor. Art. 94, caput, da CPCR/TRT4.
- **TRÂMITES PROCESSUAIS:** fl. 207v – ausência de termo de recebimento da carta precatória. Art. 773 da CLT; fls. 212-213 - os autos ficaram sem movimentação desde 08.11.2012 até 05.12.2012, não tendo sido cumprido o despacho de fl. 212; fls. 226-227 – autos sem movimentação no período de 21.01.2013 até 19.02.2013, sendo que havia sido determinada pesquisa de endereço no Infojud.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Última movimentação processual: fl. 258 (12.09.2013) – emitida carta precatória para penhora para Bento Gonçalves. Em 18.09.2013, após a remessa dos autos à Vice-Corregedoria, foi protocolado um ofício da vara deprecada informando a distribuição da carta precatória.

7. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, **recomenda-se** à Secretaria da unidade o seguinte quanto à tramitação de todos os processos da unidade:

- a) manter a exatidão nos lançamentos efetuados no sistema inFOR quanto ao andamento dos processos, visando assegurar a fidelidade das informações a serem consultadas pelas partes e advogados (art. 94 da CPC/RT4 e Prov. Conjunto n. 02/2009 do TRT4);
- b) manter atualizados os andamentos lançados no sistema inFOR (Meta 3 do CNJ para o ano de 2012), em especial dos que impliquem alteração de fase processual ou inserção de dados estatísticos no sistema e-Gestão;
- c) reduzir o tempo para cumprimento dos despachos e para certificação de prazos decorridos, agilizando o andamento processual, especialmente nos processos em fase de liquidação e execução;
- d) observar a correta juntada e elaboração de termos e certidões, de forma clara, precisa e legível, sem lacunas ou abreviaturas, fazendo constar a data, assinatura e identificação do signatário, ainda que por delegação (arts. 98, 101 e 150 da CPC/RT4);
- e) efetuar a cobrança dos processos em carga com advogados e peritos com prazo excedido;
- f) efetuar a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido, efetuando o lançamento da cobrança no inFOR;
- g) observar o correto procedimento quanto à inutilização de folhas em branco (art. 71 da CPC/RT4);



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- h) alterar/inutilizar carimbos/etiquetas padrão para juntadas que impeçam a observância do parágrafo único do art. 101 da CPCR/TRT4, no que tange à referência expressa à peça processual trazida aos autos e a eventuais documentos que a acompanhem;
- i) não publicar no inFOR, de forma prévia, os despachos cuja divulgação do teor possa criar risco ao seu cumprimento, conforme parte final do art. 9º da CPCR/TRT4 (exemplo: Renajud, Bacenjud, etc.);
- j) conservar os autos, evitando anotações impróprias, folhas soltas na contracapa e aposição de grampos metálicos ou etiquetas adesivas diretamente nas capas plásticas ou nos impressos coloridos, em atenção ao art. 6º do Prov. Conjunto n. 02/2007 do TRT4;
- k) certificar nos autos o vencimento dos prazos, na forma dos arts. 776 da CLT e 95 da CPCR/TRT4;
- l) observar o procedimento para o recebimento (protocolo) de petições, na forma do art. 44 da CPCR/TRT4;
- m) consignar as informações imprescindíveis nos registros de carga, como o número do processo, nome, telefone e número de inscrição no órgão de registro dos advogados e peritos, coletando a assinatura do profissional e indicando a data de devolução dos autos, na forma do art. 53, incisos e parágrafo único, da CPCR/TRT4;
- n) observar o art. 149 da CPCR/TRT4 quanto ao correto procedimento para retificação de equívocos lançados em termos, certidões e demais atos praticados pela Secretaria, inclusive quanto à aposição da expressão “sem efeito”.
- o) proceder na aposição do respectivo termo quando da juntada de petições, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que praticado o último ato processual, respeitando a ordem cronológica em que apresentadas as petições e fazendo referência expressa à peça processual de que se trata, e a eventuais documentos que as acompanhem (art. 101, caput e parágrafo único, da CPCR/TRT4);



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- p) atentar ao disposto no art. 69 da CPC/RT4, que veda o lançamento de termos e certidões no verso de documentos juntados aos autos;
- q) apor termo quando do recebimento de cartas precatórias ou processos oriundos de outros órgãos ou unidades judiciárias (art. 773 da CLT).

8. CONVÊNIOS.

Informa a Diretora de Secretaria que utiliza todos os convênios disponibilizados pelo Tribunal (AES-SUL, BACEN CCS, BACEN JUD, CEEE, GID-DETRAN, HOD, INFOJUD (DOI), JUCERGS, RENAJUD, RGE, SEFAZ e TRE. Segundo a Diretora, o GID-DETRAN é muito eficaz.

9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

Segundo informações da Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO), o Foro da Justiça do Trabalho em Taquara está instalado em prédio próprio, inaugurado em 2009.

O imóvel possui 3 pavimentos, com área total de 2.909 m². Abriga 4 varas do trabalho, tendo a 4ª Vara do Trabalho sido criada e instalada posteriormente, no ano de 2011.

Destaca a SEMPRO que o PPCI (Plano de Proteção Contra Incêndio) está em andamento. Dentre os serviços recentemente realizados no prédio, referentes à manutenção e instalações prediais, destacam-se:

- Conserto do telhado e calhas, visando resolver sérios problemas de infiltração;
- Troca de todas as fechaduras do Foro;
- Pintura externa e pinturas internas;
- Conserto de aberturas;
- Colocação de azulejos;
- Serviços de divisórias;
- Serviços hidráulicos;
- Substituição das luminárias de emergência.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

10. RECOMENDAÇÕES GERAIS.

Em atenção ao solicitado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, salienta-se a necessidade de observância das seguintes recomendações:

- a) lançar **pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal**, quando do recebimento dos recursos ordinários ou agravos de petição (artigo 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);
- b) na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica do executado, seja **proferida decisão motivada e que sejam intimados os sócios para que respondam pelo débito**, conforme artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- c) após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, que haja a **pronta liberação do depósito recursal em favor do reclamante**, até de ofício, desde que o valor do crédito seja indiscutivelmente superior ao do depósito;
- d) sejam realizadas **audiências semanais em processos em fase de execução**.

A unidade deve, ainda, observar o disposto na **Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011**, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, que instituiu o **Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT)**, assim como o **Provimento Conjunto nº 11**, de 31 de agosto de 2011, que Regulamenta, no âmbito da 4ª Região, os procedimentos necessários à implantação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, na forma estabelecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

11. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

partes, advogados e demais interessados, no dia 07.10.2013, das 11h às 12h30min, não comparecendo nenhum interessado.

No que tange ao peticionamento eletrônico, apresenta a Diretora de Secretaria sugestão no sentido de conscientizar o advogado de que assim que terminado o prazo, promova a devolução dos autos físicos. Embora o advogado tenha ingressado com o peticionamento eletrônico dentro do seu prazo, com a permanência da carga dos autos a Secretaria fica sem poder dar continuidade ao processo.

Deverá a própria Secretaria conscientizar os advogados da necessidade de devolução célere dos autos a fim de propiciar a observância, pela Unidade, do princípio da celeridade processual.

A Diretora apresenta também sugestões para melhorias nos sistemas INFOR e PJe:

- a) (INFOR) inclusão do CPF do perito nos dados cadastrais para fins de emissão do RPH - requisição para pagamento de honorários periciais. O sistema também deveria gerar uma notificação automática ao perito acerca da expedição do RPH;
- b) (INFOR) deveria gerar de forma automática o número do telefone do advogado quando da carga dos autos;
- c) (INFOR) atualização dos despachos criados pela Corregedoria;
- d) (INFOR) revisão do conteúdo do modelo do INFOR das CPCES;
- e) (PJE) - deveria gerar automaticamente no processo de origem o número da carta precatória e o juízo deprecado. Atualmente é enviada à vara deprecante uma espécie de nota de distribuição com vários dados que não mencionam o número de origem (deprecante), apenas mencionando o nome das partes.

A Diretora apresenta outras críticas e sugestões:

- f) questiona a obrigatoriedade de informar mensalmente o número de correspondências eletrônicas e físicas expedidas pela unidade (entre unidades).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Essa questão está regulamentada no Provimento Conjunto 7/2010, que disciplina a expedição das comunicações oficiais no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região. O art. 9º assim estabelece:

“Para fins de controle estatístico, incumbe:

I – às unidades administrativas, o controle do número de comunicações encaminhadas por meio eletrônico e por meio papel;

II – às unidades judiciárias, remessa de relatório mensal das comunicações encaminhadas por meio eletrônico e por meio postal à Corregedoria Regional e à Direção-Geral de Coordenação Judiciária, relativamente aos dados do primeiro e do segundo graus de jurisdição, respectivamente.”

g) questiona a efetividade dos convênios BACEN-JUD, RENAJUD. Em relação ao BACEN JUD, refere que há pouca efetividade na utilização do convênio, com baixo índice de resultado positivo. Entende que deveria ser verificado com urgência junto às instituições bancárias se há alguma falha no sistema. Cita como exemplo empresas como WALL MART e SCHINCARIOL, que não apresentam valores em conta. Em relação ao RENAJUD, informa sobre o alerta vermelho.

h) em relação ao INFOJUD, refere acerca da baixa efetividade, a não ser com a utilização do DOI, que se mostra mais efetivo.

Refere ainda que a perda da FC-01 causou descontentamento entre os servidores da unidade. A Diretora estava fazendo rodízio da função entre os servidores. Teve que passar a fazer o rodízio com uma FC-02.

Sugere que se crie um número maior de funções com valor menor. Desmembrar as funções.

12. DETERMINAÇÕES DO RELATÓRIO ANTERIOR.

Algumas das determinações contidas no relatório de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Secretaria, de forma a ajustarem os procedimentos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

13. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

A Diretora de Secretaria deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, em especial ao contido neste relatório, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

14. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem ao MM. Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Taquara, Dr. Luis Fettermann Bosak, e a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 07.10.2013, após encontro da Vice-Corregedora com o Juiz Titular da Vara do Trabalho, Dr. Luis Fettermann Bosak, e com a Diretora de Secretaria, Sra. Kenia Varela Albrecht. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.ª Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora